



Ravato Diesel Ltda.

EDITAL DE LICITAÇÃO 002/2017
MODALIDADE PREGÃO 002/2017
PROPONENTE: RAVATO DIESEL LTDA
À COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

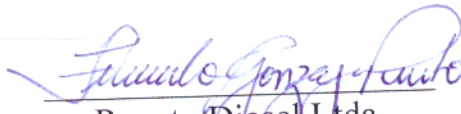
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o **Sr. Luciano Purkott**, portador da cédula de Identidade sob nº 6.116.370-0 SSP PR e CPF sob nº 017.664.529-22, a participar em todas as fases do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr.

Na qualidade de representante legal da empresa **Ravato Diesel Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.578.240/0001-01, outorga-se ao acima credenciado, poderes para formular ofertas, lances de preço, negociar descontos, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

5 Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Rua 21 de Setembro, 478 - Centro - São Mateus do Sul - CEP: 83900-000
Anexo por SEMELHANÇA face a impossibilidade de seu
aparecimento nesta data e dou fe a(s) firma(s) de:
18445] - FERNANDO GONZAGA PINTO.....
11 6 3 4) Emolumentos R\$ 7,94 Selo R\$ 0,75
testemunho _____ da verdade.
SÃO MATEUS DO SUL, 30 de Janeiro de 2017
- LIZONI APARECIDA VIDAL GRALAKI - ESCRIVENTE
VARPEN-SELO DIGITAL
WJT . ZUS33 . xDuW2 - h3kZf . xac5u
sulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

São Mateus do Sul, Pr, 30 de janeiro de 2017.


Ravato Diesel Ltda.
Fernando Gonzaga Pinto
RG 5.138.243-9 SSP - PR CPF 962.777.779-04








Ravato Diesel Ltda.

**EDITAL DE LICITAÇÃO 002/2017
MODALIDADE PREGÃO 002/2017
PROPONENTE: RAVATO DIESEL LTDA**

**A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR**

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO A LICITAÇÃO

A Empresa Ravato Diesel Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 02.578.204.0001-01, Inscrição Estadual nº 90.161.131-98 propõe a esta entidade a participação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial, acima referenciado.

DECLARAMOS QUE:

Recebemos todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos.

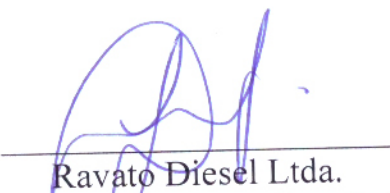
Os preços propostos só serão reajustados durante a vigência do Contrato mediante autorização da Prefeitura Municipal de Ivaí.

Todos os documentos são originais ou cópia fiel.

Nos bens/serviços oferecidos estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação.

Declara, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital para habilitação, quanto às condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO** ainda estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

São Mateus do Sul, 06 de fevereiro de 2017.


Ravato Diesel Ltda.

Luciano Purkott – Supervisor de Vendas
RG 6.116.370-0 SSP - PR CPF 017.664.529-22



RAVATO DIESEL LTDA.

CNPJ/MF Nº 02.578.240/0001-01 - NIRE 412 0391747 6

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1) **ALCEU RAVANELLO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em Bituruna, Paraná, no dia 25/09/1957, portador da Cédula de Identidade nº 1.503.677 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 306.275.089-87, residente e domiciliado na Rua Luiz Damaso Santos Lima, nº 222, Centro, CEP 83.900-000, São Mateus do Sul, Paraná; 2) **RONALDO GONZAGA PINTO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, nascido em Curitiba, Paraná, no dia 31/07/1976, portador da Cédula de Identidade nº 5.659.629-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 019.624.899-06, residente e domiciliado na Rua Nicolau Boscardin, nº 56, São Braz, CEP 82.015-620, Curitiba, Paraná; 3) **FERNANDO GONZAGA PINTO**, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, nascido em Guarapuava, Paraná, no dia 28/09/1973, portador da Cédula de Identidade nº 5.138.243-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 962.777.779-04, residente e domiciliado na Rua Nicolau Boscardin, nº 56, São Braz, CEP 82.015-620, Curitiba, Paraná, **ÚNICOS SÓCIOS** da sociedade empresária limitada **RAVATO DIESEL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.578.240/0001-01, com sede na Rodovia BR 476, nº 560, KM 279, CEP 83.930-000, São Mateus do Sul, Paraná, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 412 0391747 6 em sessão de 03/09/1998 e última alteração contratual arquivada sob nº 20144713691 em 21/08/2014, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, re-ratificar a 11ª (décima primeira) alteração contratual da sociedade, bem como alterar e consolidar o seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A 11ª (décima primeira) Alteração Contratual da Sociedade, arquivada em 21/08/2014 sob nº 20144713691, contém erro material em sua Cláusula Primeira e no Preâmbulo da Consolidação, no que tange à descrição do endereço sede da Sociedade. Assim, aonde consta o endereço da matriz como *Rodovia BR 476/PR, nº 560, KM 279, São Mateus do Sul, Paraná, CEP: 83.930-000*, o correto é constar: Rodovia BR 476/PR, nº 560, KM 279, CEP: 83.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato, ingressam na sociedade: **A) RAVANELLO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.612.184/0001-80, com sede na Rua Eduardo Sprada, nº 963, Centro, CEP 83.900-000, São Mateus do Sul, Paraná, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 412 0738420 1 em sessão de 03/07/2012 e última alteração contratual arquivada sob nº 20135216583 em

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2015 13:26 SOB Nº 20156573504.
PROTOCOLO: 156573504 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11000017476

RAVATO DIESEL LTDA.

CNPJ/MF Nº 02.578.240/0001-01 - NIRE 412 0391747 6

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

20/09/2013, neste ato representada por seu administrador ALCEU RAVANELLO, acima qualificado; e **B) PLATAFORMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.611.018/0001-31, com sede na Rua Nicolau Boscardin, nº 56, São Braz, CEP 82.015-620, Curitiba, Paraná, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 412 0585530 3 em sessão de 16/01/2007 e última alteração contratual arquivada sob nº 20133589617 em 04/07/2013, neste ato representada por seus administradores RONALDO GONZAGA PINTO e FERNANDO GONZAGA PINTO, acima qualificados.

Parágrafo Único: As sócias ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, razão pela qual assumem o ativo e passivo, na proporção de suas respectivas participações, ficando sub-rogadas, desta forma, nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **ALCEU RAVANELLO**, já qualificado, que detém na Sociedade 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) quotas, representando R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas à sócia ingressante **RAVANELLO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio **RONALDO GONZAGA PINTO**, já qualificado, que detém na sociedade 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas, representando R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas a sócia ingressante **PLATAFORMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio **FERNANDO GONZAGA PINTO**, já qualificado, que detém na sociedade 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas, representando R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas a sócia ingressante **PLATAFORMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada.

Parágrafo Único: Os sócios **ALCEU RAVANELLO**, **RONALDO GONZAGA PINTO** e **FERNANDO GONZAGA PINTO**, que ora se retiram da sociedade, declaram nada ter a reclamar a qualquer título ou pretexto, em relação às quotas de Capital ora transferidas,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2015 13:26 SOB Nº 20156573504.
PROTOCOLO: 156573504 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
----- 41203917476

RAVATO DIESEL LTDA.
CNPJ/MF Nº 02.578.240/0001-01 - NIRE 412 0391747 6
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

razão pela qual outorgam, à sociedade e aos demais sócios, plena, geral e rasa quitação de seus haveres.

CLÁUSULA SEXTA: Desta forma, face às alterações havidas, o capital social totalmente subscrito e integralizado, que é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
RAVANELLO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	1.500.000	1.500.000,00
PLATAFORMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	1.500.000	1.500.000,00
TOTAL	3.000.000	3.000.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas não havendo responsabilidade solidária e/ou subsidiária pelas obrigações sociais, uma vez que o capital social se encontra totalmente integralizado.

Parágrafo Segundo: As quotas representativas do capital social são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Sociedade será administrada por Administradores "sócios" e/ou por Administradores "não sócios" designados no Contrato Social ou suas alterações/atas de reuniões dos sócios, aos quais será conferido o título de Administradores da Sociedade, podendo constituir mandatários residentes no país.

Parágrafo Único: A designação de Administradores "não sócios" dependerá da aprovação de todos os sócios, a qual poderá ser efetivada no próprio instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA: Ficam investidos nos cargos de Administradores "não sócios", atuando privativa e isoladamente pelos Srs. **ALCEU RAVANELLO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em Bituruna, Paraná, no dia 25/09/1957, portador da Cédula de Identidade nº 1.503.677 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 306.275.089-87, residente e domiciliado na Rua Luiz Damaso Santos Lima, nº 222, Centro, CEP 83.900-000, São Matheus do Sul, Paraná; **2) RONALDO GONZAGA PINTO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, nascido em Curitiba, Paraná, no dia 31/07/1976, portador da Cédula de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2015 13:26 SOB Nº 20156573504.
PROTOCOLO: 156573504 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

RAVATO DIESEL LTDA.

CNPJ/MF Nº 02.578.240/0001-01 - NIRE 412 0391747 6

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Identidade nº 5.659.629-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 019.624.899-06, residente e domiciliado na Rua Nicolau Boscardin, nº 56, São Braz, CEP 82.015-620, Curitiba, Paraná; 3) **FERNANDO GONZAGA PINTO**, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, nascido em Guarapuava, Paraná, no dia 28/09/1973, portador da Cédula de Identidade nº 5.138.243-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 962.777.779-04, residente e domiciliado na Rua Nicolau Boscardin, nº 56, São Braz, CEP 82.015-620, Curitiba, Paraná, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Único: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA: As cláusulas e demais disposições que não colidirem com a presente alteração permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA: À vista das modificações ora ajustadas os sócios deliberaram e aprovaram a consolidação das Normas Contratuais consoante às cláusulas e condições adiante ajustadas, que passam a reger a sociedade:

RAVATO DIESEL LTDA

CNPJ/MF Nº 02.578.240/0001-01 - NIRE: 412 0391747 6

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A) RAVANELLO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.612.184/0001-80, com sede na Rua Eduardo Sprada, nº 963, Centro, CEP 83.900-000, São Mateus do Sul, Paraná, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 412

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2015 13:26 SOB Nº 20156573504.
PROTOCOLO: 156573504 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

RAVATO DIESEL LTDA.

CNPJ/MF Nº 02.578.240/0001-01 - NIRE 412 0391747 6

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

0738420 1 em sessão de 03/07/2012 e última alteração contratual arquivada sob nº 20135216583 em 20/09/2013, neste ato representada por seu administrador ALCEU RAVANELLO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em Bituruna, Paraná, no dia 25/09/1957, portador da Cédula de Identidade nº 1.503.677 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 306.275.089-87, residente e domiciliado na Rua Luiz Damaso Santos Lima, nº 222, Centro, CEP 83.900-000, São Mateus do Sul, Paraná; e **B) PLATAFORMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.611.018/0001-31, com sede na Rua Nicolau Boscardin, nº 56, São Braz, CEP 82.015-620, Curitiba, Paraná, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 412 0585530 3 em sessão de 16/01/2007 e última alteração contratual arquivada sob nº 20133589617 em 04/07/2013, neste ato representada por seus administradores RONALDO GONZAGA PINTO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, nascido em Curitiba, Paraná, no dia 31/07/1976, portador da Cédula de Identidade nº 5.659.629-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 019.624.899-06, residente e domiciliado na Rua Nicolau Boscardin, nº 56, São Braz, CEP 82.015-620, Curitiba, Paraná e FERNANDO GONZAGA PINTO, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, nascido em Guarapuava, Paraná, no dia 28/09/1973, portador da Cédula de Identidade nº 5.138.243-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 962.777.779-04, residente e domiciliado na Rua Nicolau Boscardin, nº 56, São Braz, CEP 82.015-620, Curitiba, Paraná, **únicos sócios** da sociedade empresária **RAVATO DIESEL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.578.240/0001-01, com sede na Rodovia BR 476, nº 560, KM 279, CEP 83.900-000, São Mateus do Sul, Paraná, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 412 0391747 6 em sessão de 03/09/1998 e última alteração contratual arquivada sob nº 20144713691 em 21/08/2014, **RESOLVEM** através deste instrumento e na melhor forma de direito, consolidar seu contrato social segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade denomina-se **RAVATO DIESEL LTDA.**, e será regida por este contrato social, pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei nº 10.406/02 – Código Civil e, no que for aplicável, pela Lei das Sociedades Anônimas – Lei nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei 8.934/94 e Lei 9.457/97 e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2015 13:26 SOB Nº 20156573504.
PROTOCOLO: 156573504 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11002017476

RAVATO DIESEL LTDA.

CNPJ/MF Nº 02.578.240/0001-01 - NIRE 412 0391747 6

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede em São Mateus do Sul, PR, na Rodovia BR 476, nº 560, KM 279, CEP 83.900-000, podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior.

Parágrafo Primeiro: Filial I: Iniciada suas atividades em 06/09/2012, por tempo indeterminado, situada na Rodovia SC 303, KM 06, nº 4.851, Barra Grande, Três Barras, Santa Catarina, CEP: 89.490-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE 429 0098538 5, em sessão de 06/09/2012, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.578.240/0004-46, com capital social destacado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e seu objeto as atividades idênticas à matriz.

Parágrafo Segundo: Filial II: Iniciada suas atividades em 19/05/2009, por tempo indeterminado, situada na Rua João Bettge, nº 2.873, Distrito Industrial, São Mateus do Sul, Paraná, CEP: 83.900-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419 0109472 6, em sessão de 19/05/2009, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.578.240/0002-84, com capital social destacado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e seu objeto social as mesmas atividades da matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social as atividades de transportador rodoviário, revendedor e retalhista de óleo diesel, querosene e óleo combustível, lubrificantes e graxas, peças e acessórios e transportes rodoviários a granel de derivados de petróleo para fins energéticos e outras cargas em geral.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas em 03/06/1998.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
RAVANELLO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	1.500.000	1.500.000,00
PLATAFORMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	1.500.000	1.500.000,00
TOTAL	3.000.000	3.000.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2015 13:26 SOB Nº 20156573504.
PROTOCOLO: 156573504 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
41203917476

RAVATO DIESEL LTDA.

CNPJ/MF Nº 02.578.240/0001-01 - NIRE 412 0391747 6

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá ser administrada por administradores "não sócios", desde que designados por sócios que detenham 100% (cem por cento) do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Ficam investidos nos cargos de Administradores "não sócios", atuando privativa e isoladamente os Srs. **ALCEU RAVANELLO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em Bituruna, Paraná, no dia 25/09/1957, portador da Cédula de Identidade nº 1.503.677 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 306.275.089-87, residente e domiciliado na Rua Luiz Damaso Santos Lima, nº 222, Centro, CEP 83.900-000, São Matheus do Sul, Paraná; **2) RONALDO GONZAGA PINTO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, nascido em Curitiba, Paraná, no dia 31/07/1976, portador da Cédula de Identidade nº 5.659.629-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 019.624.899-06, residente e domiciliado na Rua Nicolau Boscardin, nº 56, São Braz, CEP 82.015-620, Curitiba, Paraná; **3) FERNANDO GONZAGA PINTO**, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, nascido em Guarapuava, Paraná, no dia 28/09/1973, portador da Cédula de Identidade nº 5.138.243-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 962.777.779-04, residente e domiciliado na Rua Nicolau Boscardin, nº 56, São Braz, CEP 82.015-620, Curitiba, Paraná, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Único: Pelo exercício de gestão, os administradores poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2015 13:26 SOB Nº 20156573504.
PROTOCOLO: 156573504 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
NIRE: 41203917476

RAVATO DIESEL LTDA.

CNPJ/MF Nº 02.578.240/0001-01 - NIRE 412 0391747 6

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DA CESSÃO DE QUOTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão distribuídos proporcionalmente ao número de quotas ou em valores e percentuais a serem determinados de comum acordo pelos sócios, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ao final de cada exercício ou a qualquer tempo mediante a aprovação em Assembleia Geral convocada com essa finalidade, ou ainda, permanecerem como reserva na sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Parágrafo Segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2015 13:26 SOB Nº 20156573504.
PROTOCOLO: 156573504 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
41203917476

RAVATO DIESEL LTDA.

CNPJ/MF Nº 02.578.240/0001-01 - NIRE 412 0391747 6

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, serão tomadas por sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio quotista pode ser representado pelo outro sócio quotista ou por procurador, mediante exibição e entrega à sociedade, do competente instrumento público de mandato, nas deliberações sociais, mesmo que estas determinem toda e qualquer modificação do contrato social.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá em caso de recuperação judicial, insolvência, incapacidade ou retirada de qualquer sócio, dissolvendo-se somente por deliberação dos sócios ou nos demais casos previstos em lei.

Parágrafo Primeiro: Em caso de dissolução da sociedade por força da lei ou por deliberação dos sócios, proceder-se-á à liquidação de seu ativo e passivo e o remanescente do patrimônio social será distribuído entre os sócios, na proporção de suas participações no capital social.

Parágrafo Segundo: No caso de falecimento, levantar-se-á um balanço especial nesta data e, se convier aos herdeiros do *de cujus* e aos sócios supérstites, será lavrado novo contrato com inclusão destes de acordo com os direitos legais, ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial, em 60 (sessenta) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em até 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

Parágrafo Terceiro: O mesmo procedimento de apuração de haveres será realizado nos casos em que a Sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2015 13:26 SOB Nº 20156573504.
PROTOCOLO: 156573504 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
156573504 NIRE: 41203917476

RAVATO DIESEL LTDA.

CNPJ/MF Nº 02.578.240/0001-01 - NIRE 412 0391747 6

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim às formalidades do § 3º do art. 1.152 do Novo Código Civil.

Parágrafo Único: Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

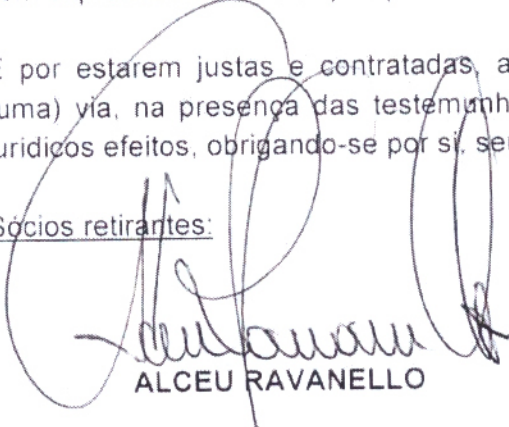
FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes elegem o Foro da Comarca de São Mateus do Sul/PR, como competente para julgar questões relacionadas com este contrato social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus legais e jurídicos efeitos, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

São Mateus do Sul/PR, 29 de Setembro de 2015.

Sócios retirantes:


ALCEU RAVANELLO


RONALDO GONZAGA PINTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

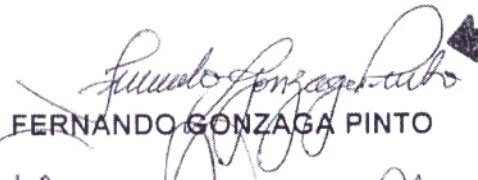
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2015 13:26 SOB Nº 20156573504.
PROTOCOLO: 156573504 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

RAVATO DIESEL LTDA.

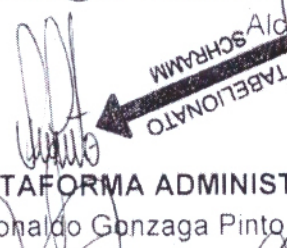
CNPJ/MF Nº 02.578.240/0001-01 - NIRE 412 0391747 6

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

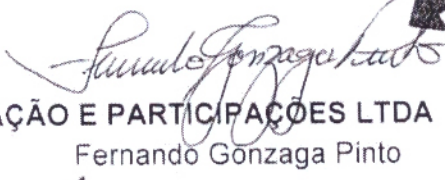
Sócias Ingressantes:


FERNANDO GONZAGA PINTO

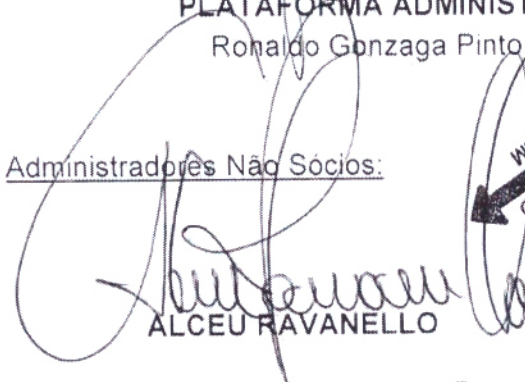

RAVANELLO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA


PLATAFORMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Ronaldo Gonzaga Pinto

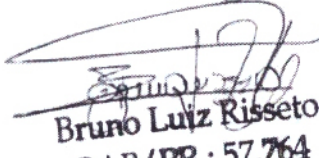

Fernando Gonzaga Pinto

Administradores Não Sócios:

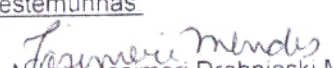

ALCEU RAVANELLO


FERNANDO GONZAGA PINTO

Visto do Advogado:


Bruno Luiz Risetto
OAB/PR : 57.764

Testemunhas


1. Nome: Josimeri Drobneski Mendes
CPF: 024.410.079-98


2. Nome: Juliana Mileski Batista
CPF: 052.129.809-17

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2015 13:26 SOB Nº 20156573504.
PROTOCOLO: 156573504 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:





Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Rua 21 de Setembro, 478 - Centro - São Mateus do Sul - CEP: 83900-000
Fone/fax: 42-3532-1431 - e-mail: notasschramm@uol.com.br

Reconheço as firmas de:

[0001314]-ALCEU RAVANELLO.....

pela forma VERDADEIRA.

Emol. R\$6,99. Selo R\$ 0,69

Em testemunho _____ da verdade.

S.MATEUS DO SUL, 30/09/2015

013-ROBERTA TOPPEL DE PAULI-ESCREVENTE

FUNARPEN-SELO DIGITAL:

doFic. 979E3 . ih0N0 - bd52z . NIAS



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Rua 21 de Setembro, 478 - Centro - São Mateus do Sul - CEP: 83900-000
Fone/fax: 42-3532-1431 - e-mail: notasschramm@uol.com.br

Reconheço as firmas de:

[0018445]-FERNANDO GONZAGA PINTO.....

[0018446]-RONALDO GONZAGA PINTO.....

pela forma VERDADEIRA.

Emol. R\$13,98. Selo R\$ 0,99

Em testemunho _____ da verdade.

S.MATEUS DO SUL, 30/09/2015

013-ROBERTA TOPPEL DE PAULI-ESCREVENTE

FUNARPEN-SELO DIGITAL:

5oFjc 97mE3 . wgl4y - LBCXy xNAD

Cópia do selo em <http://funarpem.com.br>

Roberta Toppel de Pauli
ESCREVENTE
Portaria 31/2012
São Mateus do Sul - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2015 13:26 SOB N° 20156573504.
PROTOCOLO: 156573504 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156573504. NIRE: 41203917476.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Luciano Purkott

CARTEIRA DE IDENTIDADE

6.116.370-0

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SERIAL

6.116.370-0

DATA DE
EXPEDIÇÃO

21/11/1990

NOME

LUCIANO PURKOTT

FILIAÇÃO

ADENIR PURKOTT
ROSILENE NAIR VAISI PURKOTT

NATURALIDADE

CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO

06/02/1975

DOC. ORIGEM

COMARCA=CURITIBA/PR, TABOÃO

C.NASC 1915, LIVRO=80, FOLHA=590

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

Luciano Purkott

Handwritten signature in blue ink